

Descrição:

Documento que autoriza o requerente a executar obras e serviços. É obrigatória para obras e serviços de construção, ampliação, demolição, reforma, movimentação de terra e muro de arrimo.

Para a Emissão da Licença de Execução é necessária a aprovação do projeto arquitetônico, que consiste no reconhecimento, por parte do órgão competente, de que o projeto relativo à edificação apresentado está de acordo com a legislação em vigor.

Documentos Necessários:

1 via do [Requerimento Eletrônico](#)

1 cópia do comprovante de pagamento da taxa municipal para este requerimento - **R\$ 0,39 por m²**

1 cópia da ART ou RRT, e seu respectivo comprovante de pagamento, do autor do projeto e do Responsável Técnico pela execução da obra;

1 cópia simples de um comprovante de endereço do requerente;

1 cópia simples do CPF ou CNPJ do requerente;

1 via do Memorial Descritivo da Obra (pode ser incorporado ao projeto);

1 via do Projeto Arquitetônico, que deverá ser apresentado em [formato padrão](#)

1 cópia da Matrícula atualizada, escritura ou documento devidamente assinado e legitimado que comprove a propriedade ou posse do imóvel.

Obs.1: outros documentos e/ou taxas poderão ser solicitados conforme a legislação vigente.

Obs.2: em caso de requerente pessoa jurídica apresentar contrato social.

Obs.3: em caso de espólio apresentar nomeação do inventariante e listagem que descreva o imóvel em questão.

Local para retirada dos documentos e alvará:

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Rua Conde do Pinhal, nº 2190, Centro - CEP 13560-140

Telefone: (16) 3362-1313

E-mail: habitacao@saocarlos.sp.gov.br Este endereço de e-mail está protegido contra SpamBots. Você precisa ter o JavaScript habilitado para vê-lo.

Taxas para aprovação do projeto:

R\$ 0,39 por m²

Os documentos deverão ser protocolados no SIM, devidamente preenchidos e assinados.